



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

PASSOS PARA EMITIR A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

1 Acesse o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 Preencha os campos solicitados:

Unidade Gestora:	158517
Gestão:	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul
Nome da unidade:	Universidade Federal da Fronteira Sul
Código de recolhimento:	28830-6 - Serviços Administrativos

Clique no botão “Avançar”

3 Preencher os dados

Número de referência	Não preencher
Competência (mm/aaaa)	mês e ano atual. Ex.: 02/2023
Vencimento (dd/mm/aaaa):	ver edital
CNPJ ou CPF do contribuinte	CPF do participante
Nome do Contribuinte	nome do participante
Valor principal	XXX
Descontos/Abatimentos	Não preencher
Outras deduções	Não preencher
Mora/multa	Não preencher
Juros/Encargos	Não preencher
Outros acréscimos	Não preencher
Valor total	XXX

Clique no botão “Emitir GRU”

IMPORTANTE:

- A GRU Simples tem pagamento exclusivo no Banco do Brasil.
- O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição está indicado no cronograma
- A homologação da inscrição somente acontece após a confirmação do pagamento.